



REGULAMENTO

A Diretoria de Ensino – Região de Miracatu, instituição responsável pelo atendimento dos estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino com foco no processo de ensino- aprendizagem e na formação integral do estudante, por intermédio, institui o **SEMINÁRIO DE BOAS PRÁTICAS – “MELHORES DO ANO”** 3ª edição/2024: Vermelho e preto – Anos 60 e 70.

OBJETIVOS

- ✓ Promover a replicabilidade das ações realizadas durante o ano letivo de 2024;
- ✓ Identificar as iniciativas estratégicas de maior impacto e relevância direcionadas pela Regional;
- ✓ Refletir sobre o trabalho comprometido das equipes escolares e o impacto das ações na aprendizagem dos estudantes;
- ✓ Reconhecer os trabalhos de maior impacto nas unidades escolares apresentando possibilidades de correção de rumos e ajustes incentivando novas estratégias de trabalho;
- ✓ Fomentar discussão sobre a aprendizagem cooperativa em sala de aula, trabalho de equipe na escola e constituição de redes de apoio com a participação da família e de outros agentes da comunidade no processo educativo.

PÚBLICO-ALVO

Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino Região de Miracatu.

TEMA

Vermelho e Preto – Anos 60 e 70.

CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- ✓ Mediante adesão da escola, a Unidade Escolar poderá indicar até 5 categorias no momento de inscrição, podendo concorrer em todas, as três ações de maior impacto em cada uma das categorias, concorrerão na etapa final no dia do seminário de boas práticas (10/12);
- ✓ Será permitida a inscrição de no máximo 5 escolas por categoria;
- ✓ As Unidades Escolares deverão selecionar os trabalhos de maior impacto na aprendizagem dos estudantes, organizar a apresentação da ação e a inscrição dentro do prazo;

Observação: A Unidade escolar se responsabilizará pela autenticidade da obra produzida, bem como pela observância dos critérios estabelecidos neste regulamento.

INSCRIÇÕES

- ✓ A inscrição ocorrerá mediante o preenchimento do formulário online, disponível no link: <https://forms.gle/CdgBD5YFrik3PKwTA>, que poderá ser acessado **somente** às 16h do dia 1º de novembro;
- ✓ O encerramento das inscrições ocorrerá às 16h do dia 04 de novembro.

APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

- ✓ As Unidades escolares deverão produzir um vídeo de 1 minuto e 30 segundos, de acordo com a(s) categoria(s) em que está(ão) inscrita(s);
- ✓ O vídeo deverá ser original, inédito e de autoria de um membro ou comissão da equipe escolar;
- ✓ A qualidade de imagem e áudio do vídeo são de responsabilidade do autor e devem prezar pela clareza;
- ✓ Somente as Unidades Escolares inscritas por categoria, poderão executar a produção do vídeo;
- ✓ Não será permitido utilizar conteúdos de propriedade de terceiros, como: músicas, vídeos, imagens, trechos de programas protegidos por direitos autorais (utilizar bancos de imagens e outros de domínio público).

ORIENTAÇÕES PARA VÍDEOS

O vídeo deve ser produzido com o objetivo de ser assistido em dispositivos como Tvs, celulares e computadores. Seguir as orientações abaixo:

1. ESCOLHA UM CENÁRIO

- ✓ **Escolha do local para gravar o vídeo:** Confira se atrás de você não têm janelas, itens de limpeza, espelhos, luzes acesas ou pessoas que possam ser identificadas na gravação. Garanta que há uma fonte de luz na sua frente (pode ser uma janela ou uma iluminação artificial), que o ambiente seja silencioso o bastante para não atrapalhar o áudio e que não haverá interrupções enquanto você estiver gravando.

2. POSIÇÃO DA CÂMERA

- ✓ O ideal é ter um tripé ou algum local no qual possa ser colocado o celular parado, para que o vídeo não fique trêmulo. Se tiver alguém para monitorar durante a gravação,

- melhor. Se alguém for segurar o telefone, sugira apoiar os cotovelos numa superfície fixa;
- ✓ Gravar sempre na horizontal no padrão 16:9.

3. FAÇA UM TESTE

É comum que a primeira versão não fique boa o bastante. Então, grave a primeira vez como se fosse a que vai valer, com o cenário e o texto escolhidos. Após a gravação, assista o vídeo do começo ao fim e cheque:

- ✓ consigo me ouvir com clareza?
- ✓ consigo me ver com clareza?
- ✓ a gravação está sem interrupções de pessoas ou sons externos?
- ✓ o vídeo está tremido?
- ✓ o vídeo está objetivo e evidencia o impacto da ação indicada para a categoria escolhida?
- ✓ falei o que precisava?
- ✓ respeitei o tempo indicado?

4. FINALIZADO O VÍDEO

Salvar o vídeo em formato MP4.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Para a avaliação dos trabalhos inscritos serão utilizados os seguintes critérios:

- ✓ relevância pedagógica;
- ✓ impacto e resultados alcançados;
- ✓ forma de apresentação de acordo com as orientações estabelecidas neste regulamento;
- ✓ adequação ao tema proposto;
- ✓ comunicação e fluência;
- ✓ originalidade: inovação em relação a proposta e expressividade.

FASES DO CONCURSO

INSCRIÇÕES: 01/11/2024 à 04/11/2024.

FASE 1 - ESCOLA

1. Produção: **05/11 a 15/11/2024**
2. Comissão de Seleção na Escola: até **18/11/2024**.

Escola deverá:

- ✓ formar uma Comissão composta por profissionais, professores, gestores, estudantes e comunidade escolar para realizar a seleção dos trabalhos, conforme os **critérios de avaliação**

- estabelecidos neste regulamento;
- ✓ o trabalho selecionado representará a escola nas categorias em que forem inscritas;
- ✓ encaminhar para a Diretoria de Ensino até o dia **18/11** pelo formulário de inscrição, disponível no link: <https://forms.gle/CdgBD5YFrik3PKwTA>.

FASE 2 - DIRETORIA DE ENSINO

A Diretoria de Ensino deverá:

- ✓ formar uma Comissão composta por especialistas, para realizar a seleção de 03 (três) trabalhos (vídeo) por categoria, conforme os critérios de avaliação estabelecidos neste regulamento;
- ✓ observar se todos os critérios de avaliação foram considerados pelos membros da Comissão, de modo a garantir a igualdade de oportunidades a todos os participantes;
- ✓ os trabalhos selecionados só serão divulgados no dia da cerimônia de premiação.

PREMIAÇÃO

- ✓ Serão premiados os trabalhos (vídeos) selecionados em cada uma das 18 categorias (categorias direcionadas às equipes escolares e às equipes da regional);
- ✓ os trabalhos (vídeos) vencedores em cada categoria terão como prêmio um troféu e um certificado;
- ✓ os demais trabalhos (vídeos) finalistas receberão certificados de participação.

FASE 3 - CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

- ✓ A definição do vencedor de cada categoria, ocorrerá mediante voto de cada um dos representantes, das 31 unidades escolares da Diretoria de Ensino de Miracatu e dos membros desta Regional;
- ✓ a Cerimônia de Premiação está prevista para o dia **10/12/2024** na Fazenda Texas, município de Itariri.

CRONOGRAMA

FASE		PERÍODO	OBSERVAÇÕES
INSCRIÇÕES		01/11/2024 a 04/11/2024	Link de inscrição: https://forms.gle/CdgBD5YFrik3PKwTA
FASE 1 ESCOLA	Produção	05/11/2024 a 15/11/2024	Período de produção dos vídeos por categoria na escola
	Comissão de Seleção	15/11/2024 a 18/11/2024	Seleção de 01 (um) trabalho (vídeo) na UE e envio para a DE até <u>18/11/2024</u>
FASE 2 DIRETORIA DE ENSINO		18/11/2024 a 29/11/2024	Seleção de 03 (três) vídeos finalistas, de cada categoria inscrita até o dia 29/11/2024
FASE 3 ESCOLHA DO VENCEDOR		10/12/2024	Seleção do primeiro colocado de cada categoria dentre os finalistas;
CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO		10/12/2024	Cerimônia de Premiação Local: Fazenda Texas – Itariri Horário: 08h30 às 17h30.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição e participação das escolas no **SEMINÁRIO DE BOAS PRÁTICAS – “MELHORES DO ANO”** implica na aceitação e o cumprimento automático deste regulamento.

A participação implica, obrigatoriamente, na veracidade quanto a autoria do trabalho (vídeo), bem como a licença prévia e gratuita de utilização dos direitos patrimoniais nos termos do artigo 49 e seguintes da Lei nº 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais), sem ônus para o Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP) ou para a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP).

O conteúdo dos trabalhos (vídeos) inscritos é de total responsabilidade de seus autores e não refletem a opinião da Instituição Organizadora – Diretoria de Ensino de Miracatu.

A produção do trabalho (vídeo) deverá ser inédita, respeitar o tema e, em caso de plágio no todo ou em parte, será automaticamente desclassificado.

A Unidade escolar se responsabilizará pela autenticidade do trabalho (vídeo).

Os participantes devem se comprometer a não incluir em sua produção conteúdos que provoquem constrangimento, apresentem conteúdo racista, misógino etc., sejam inadequados aos objetivos propostos, que desrespeitem o Código Penal Brasileiro e a legislação vigente ou copiar conteúdos de outros autores sem autorização de seus titulares.

As comissões constituídas em cada fase do Concurso terão plena autonomia de julgamento, até mesmo nos casos omissos.

O regulamento, com os critérios de participação e divulgação dos resultados estarão disponíveis pelos canais oficiais de comunicação da Diretoria de Ensino Região Miracatu.

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, composta por integrantes da instituição responsável pelo **SEMINÁRIO DE BOAS PRÁTICAS – “MELHORES DO ANO”**.

Os esclarecimentos sobre o presente regulamento poderão ser solicitados por e-mail no seguinte endereço: [**dermir@educacao.sp.gov.br**](mailto:dermir@educacao.sp.gov.br).